

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F489CCA5800



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



EDITAL 15 – DISPOÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL URBANO PARA PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO DE 07 (SETE) CASAS EDIFICADAS E REMANESCENTES DO RESIDENCIAL DUDU AMORIM QUE FORAM DESTINADAS E NÃO OCUPADAS PARA MORADIA CONFORME NOTIFICAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 577/2023, DE 13 DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e, ainda,

CONSIDERANDO a Lei nº 577/2023, de 13 de dezembro de 2023, que institui os critérios de escolha dos Beneficiários do Programa Meu Sonho, Minha casa e Autoriza o município a fornecer concessão de uso de terrenos com unidades habitacionais edificadas, bem como sua regulamentação pelo Decreto Municipal nº 39/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022 que estabelece às regras do Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano, das Disposições Gerais no art. 8º, que dispõe que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania reserva-se o direito de excluir/ignorar os cadastros que estejam incompletos (não constem informações necessárias à avaliação da família) e contenham informações contraditórias e/ou comprovadamente falsa;

CONSIDERANDO que no dia 05/07/2025 foi interligado à rede de energia da Equatorial à rede elétrica da Prefeitura Municipal de São João do Piauí – PI;

CONSIDERANDO o prazo de 30 dias destinado para mudança de moradia para o Residencial Dudu Amorim definido em reunião realizada com os beneficiários com unidades habitacionais no dia 24/07/2025;

CONSIDERANDO os atendimentos e justificativas individuais dos beneficiários e diante das notificações expedidas e entregues;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública e a transparência dos processos para distribuição das residências edificadas;



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F489CCA5800**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

**RESOLVE,**

Art. 1º - Convocar famílias que participaram da primeira etapa de concessão de moradia do Residencial Dudu Amorim para o sorteio de **07 (sete)** unidades habitacionais remanescentes *que foram destinadas e não ocupadas*.

I - Os dados cadastrais e documentação de todos os sorteados serão submetidos à avaliação para o processo de aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - As unidades remanescentes relacionadas neste Edital serão destinadas a famílias mediante sorteio em ato público a ser realizado no dia 15/01/2026, às 8:00 hs (oito horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º- As Famílias inscritas e devidamente habilitadas no Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano convocadas para este sorteio são:

SEGMENTO 1 – FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

1. ALCILEIA SOUSA SILVA
2. ANA RITA FERREIRA DE FRANCA
3. ANARA BEATRIZ AMORIM GOMES
4. ANGELICA DE JESUS NOBREZA
5. AURI DE ARAUJO NETA
6. CLAUDETE PEREIRA
7. CLAUDIA DE SOUSA ALENCAR
8. CLAUDIANA GOMES PORTELA
9. CLEVERLANDIA PEREIRA DA SILVA
10. DANIELA BARBOSA DE SOUSA
11. DEUZAMAR RIBEIRO DA SILVA
12. DOMINGAS IONARA RODRIGUES DE SOUSA
13. ELAINE CRISTINA LOPES RIBEIRO
14. ELIZA NETA ROCHA DA CONCEICAO
15. ESDRAS DE SOUSA RODRIGUES
16. FRANCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA
17. FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA
18. GEOVANNA MARIA BENEVIDES SILVA
19. GISIANE COSTA FRANCA
20. GLAUDENE ARAUJO DOS SANTOS
21. GLEISON VARGAS DE SOUSA
22. HEDILANE CASTRO SOARES
23. ISONEIDE RODRIGUES
24. JACIARA OLIVEIRA DA SILVA
25. JESSICA SANTANA
26. JESSICA VILA NOVA RODRIGUES
27. JULIANA RODRIGUES DE SOUSA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F489CCA5800**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



28. KATIA MARIA DE CASTRO
29. LARYSSA DOS SANTOS MENDES
30. LAUDEI NUNES RODRIGUES
31. LAYANA DA SILVA
32. LETICIA FERNANDES RODRIGUES BATISTA
33. LETICIA JULIA MENDES
34. LILLIAN TAVARES DIAS PIAUI
35. LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
36. MARIA ALICE DE SOUSA
37. MARIA DEUSILENE RODRIGUES DA SILVA
38. MARIA LUSIA RODRIGUES DA SILVA
39. MARIA REGIANE RODRIGUES DE FRANCA
40. MARILENE RIBEIRO
41. MARRONE DE SOUSA SANTOS
42. MAYRA DAMASCENO RODRIGUES
43. MERCIA SOARES DE ASSIS
44. MONICA MARIA NUNES COELHO
45. NADIA MOURA PEREIRA
46. NATALIA ROCHA DA SILVA
47. NEUSA MARA DA SILVA
48. NIVALDA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE
49. OSMARINA DE CASTRO RIBEIRO
50. PRISCILA DA COSTA RODRIGUES
51. RAIANE DA SILVA
52. RAQUEL DA CONCEICAO RODRIGUES
53. RAYSLARA MONTEIRO DE MATOS
54. REJANE MARIA DA CONCEICAO
55. RENATA BARBOSA DA PAIXAO
56. ROBERVANIA SILVA
57. ROZANA TERESINHA DA SILVA
58. SILANY NAIARA DE SOUSA OLIVEIRA
59. TAIS ANDRADE DOS SANTOS
60. TANIA DIAS RIBEIRO RODRIGUES
61. TANIA SOUSA SANTOS
62. TEOLINA VIEIRA RODRIGUES
63. WALKENY LEANDRO DA SILVA
64. WERLANE PINHO PIAUI
65. ZELMA PEREIRA DA SILVA

SEGMENTO 2- PÚBLICO GERAL

1. ANA KAROLINA SOARES RIBEIRO
2. ANDREIA ARAUJO MADEIRA
3. BRUNA NUNES MOURA DA SILVA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F489CCA5800**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

4. CAMILA MENDES AMORIM
5. CARLOS DANIEL DE SOUSA
6. CINTIA BARROSO DE MOURA
7. CLAUDIA FERREIRA DE FRANCA
8. CRISTIANE ARAUJO DA SILVA
9. CRISTIANE VIEIRA MAGALHAES
10. DAMILA DA SILVA NUNES
11. DILSILENE ALMEIDA DA SILVA
12. DOMINGOS RODRIGUES DE MOURA
13. EDITE FERREIRA DE SA
14. EDNALDA DINA DA SILVA SANTOS
15. EDSON PEREIRA VILA NOVA
16. ELISETE RODRIGUES DE SOUSA
17. EVA DIAS DE SOUSA
18. EVA RODRIGUES DE SOUSA
19. EVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA
20. EVELLYN APARECIDA FERNANDES DAS GRACAS DA CRUZ
21. GEAN VIEIRA DA SILVA
22. GESSICA ALVES DE SOUSA
23. ILMA DIAS DE SA
24. IVONEIDE RODRIGUES BIZERRA
25. JACKELINE DE SOUSA
26. JANE AMORIM SOUSA
27. JAQUELINE DA SILVA DE CASTRO OLIVEIRA
28. JOANE TAVARES
29. JOELMA JUSTINIANA RIBEIRO
30. JOICE LOPES DA SILVA
31. KALINE DOS PASSOS MONTEIRO
32. KAROLINE DA CONCEICAO LACERDA
33. LAIS MONTEIRO PEREIRA
34. LAYANA OLIVEIRA CASTRO
35. LEONARDA ROCHA NASCIMENTO
36. LUCIA DE FATIMA RODRIGUES AMORIM
37. LUCINETE GOMES DE LIMA
38. LUIS AUGUSTO COELHO SOARES
39. MARCOS VINICIUS BARBOSA RIBEIRO
40. MARIA APARECIDA VILANOVA DE SOUSA COSTA
41. MARIA DELZUITA RIBEIRO NETA
42. MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUSA
43. MARIA EDUARDA MARINHO DA SILVA
44. MARILEIA DE SOUSA
45. MIKAELA DA CONCEICAO RODRIGUES
46. MIKELLE AMORIM SOUSA
47. MILENE DA SILVA RIBEIRO
48. NAGYLA SANTOS E SILVA MARINHO
49. PRISCILA DA CONCEICAO
50. RAFAELA BORGES DA SILVA ARAUJO



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F489CCA5800**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

- 51. RAISA DA COSTA MESQUITA
- 52. RAYNARA MONTEIRO DE MATOS
- 53. REGINA RODRIGUES DE SOUSA DIAS
- 54. ROSIELMA MARIA DA CONCEICAO SILVA
- 55. ROSILENE LIMA
- 56. SAMARA DE CASTRO CRUZ
- 57. SUZANA FERREIRA DA COSTA
- 58. TATIANE DE SOUSA XAVIER
- 59. VALDENISE RIBEIRO DA SILVA
- 60. VANESSA BATISTA COELHO
- 61. VANESSA DE MOURA CHAGAS
- 62. VERONICA DA SILVA PEREIRA
- 63. WILLIAN AMORIM RIBEIRO

Art. 4º - Reserva –se o direito da família listada neste Edital solicitar a retirada do nome deste processo seletivo

Art. 5º - As famílias serão sorteadas de acordo com o segmento à qual pertencia o concessionário da casa remanescente, conforme os estudos técnicos multidisciplinares e o processo de visita domiciliar realizado pela equipe do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 6º - As **07 (sete)** casas serão distribuídas da seguinte forma: **03 (três)** casas para o segmento de famílias em situação de vulnerabilidade social e **04 (quatro)** casas para famílias do público geral.

Art. 7º - Para ser contemplado com as unidades habitacionais remanescentes do Residencial Dudu Amorim às famílias deverão manter os dados atualizados conforme orientações do Edital nº 09, de 29 de outubro de 2025.

Art. 8º - Para Concessão de Direito Real de Uso, o candidato precisa:

I - Estar regularmente Habilitadas no Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano de São João do Piauí;

II - Manter os dados atualizados;

III - Comparecer na sede do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para assinatura do Termo de Compromisso no **prazo de 05 dias (úteis) após seleção;**

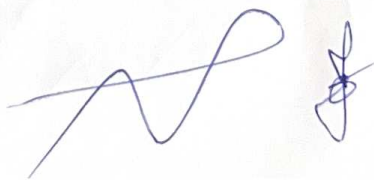
IV - Os candidatos que não comparecerem no prazo máximo de **05 dias**, nos termos descritos no item anterior, serão excluídos automaticamente desse processo de escolha;

V - Apresentar Documentação complementar socioeconômica e de domicílio.

VI - Apresentar no prazo estabelecido pelo Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Certidão Negativa de Propriedade expedida pela Serventia Extrajudicial da Comarca de São João do Piauí-PI

Art. 9º - O Interessado deverá atender necessariamente, no mínimo, a um dos seguintes requisitos que serão verificados:

I - Viver em habitação precária



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F489CCA5800**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

- II - Encontrar-se em situação de coabitação
- III - Residir em imóvel alugado
- IV - Encontrar-se em situação de ônus excessivo com aluguel
- V - Estar em aluguel social provisório, ou
- VI - Estar em situação de rua
- VII - Não ser proprietário e o cônjuge de imóvel

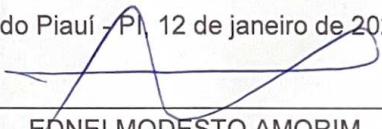
Art. 10º - Somente será beneficiado com unidade habitacional aquele que concordar e assinar com as regras do Programa Meu Sonho, Minha Casa e assinar o Termo de Concessão de Direito Real de Uso disponibilizado pelo Departamento de Habitação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 11º- Conforme a Lei Municipal nº 577/2023, de 13 dezembro de 2023, preferencialmente, em caso de vagas remanescentes outros sorteios serão realizados.

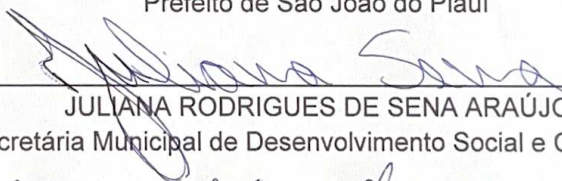
Art. 12º - É de inteira responsabilidade do munícipe selecionado acompanhar as convocações/publicações nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, obedecendo os prazos legais estabelecidos pelo Programa Meu Sonho, Minha Casa.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Piauí - PI, 12 de janeiro de 2026.



EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito de São João do Piauí



JULIANA RODRIGUES DE SENA ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA
Assistente Social
Diretor do Departamento Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Habitação